



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO, DA 9ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

UNICA APROVADO
S. S. CAIEIRAS
PRESIDENTE

PRESIDENTE: Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

SECRETARIA: JOSÉ CARLOS GONÇALVES
MERCEDES SARTORI FIORE

Às dezoito horas e trinta minutos, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ANTONIO ROMERO POLLON, JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES, JOSÉ LUIZ DE ABREU, JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, PAULO DO CARMO MONTEIRO e ROBERTO FÁVERO, registrando-se à ausência dos Vereadores OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA e PEDRO SIQUEIRA.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Roberto Fávero, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

O Vereador Roberto Fávero, faz a leitura do Salmo 37, versículos 1 ao 5.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas na Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação nº 002/2000.



Câmara Municipal de Caieiras

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 3.330/2000, de autoria do Vereador José Luiz de Abreu, dispondo sobre ficam acrescidos dois artigos ao Projeto de Lei em tela, renumerando-se o artigo 2º. O autor da Emenda, Vereador José Luiz de Abreu, requer a retirada da mesma, solicitando seu arquivamento. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 3.330/00, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a Revalidar Decreto que especifica e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Projeto de Lei nº 3.352/00, dos Vereadores Jesuíto Guedes dos Santos e José Carlos Gonçalves, dispondo sobre altera o artigo 3º, acresce incisos e Parágrafo único ao mesmo artigo da Lei nº 2.055, de 29 de novembro de 1990. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

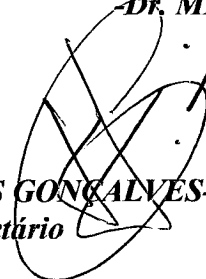
Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos declara encerrada a presente sessão, e determina a mim, LUCIMARA SALGADO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos



Câmara Municipal de Caieiras

componentes da Mesa. Caieiras, 28 de novembro
2000.....


-Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Presidente


-JOSÉ CARLOS GONÇALVES-
1º Secretário

-MERCEDES SARTORI FIORE-
2º Secretário